Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 240/82

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 15/78

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Senhora TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, funcionária efetiva do Quadro de Pessoal desta Câmara, a partir de 03 (três) de Maio do corrente ano, no horário de 7.00 às 8.00 horas e de 17.00 às 18.00 horas diariamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de Maio de 1982.

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara